



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

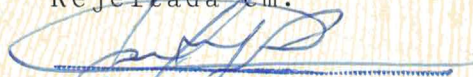
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2
MOÇÃO Nº 1/93

Apresentada em: 15/3/93

Aprovada em: 15/3/93

Rejeitada em:


Lindomar José Pereira
— Presidente —

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que, ouvido o Plenário, seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Odete Alves de Souza, ocorrido na cidade de Uberlândia, na data de 9/3/93, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 15 de março de 1993.


JOSE JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


JOSE HELVECIO F. DE REZENDE
Vereador



